

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°133, DE DE DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA PIAUENSE À
SENHORA PRISCILLA LOMBARDI
SANTIAGO SANDERS.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g”, c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

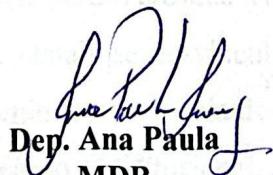
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadania Piauiense a Senhora Priscilla Lombardi Santiago Sanders.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 09 de dezembro de 2025.



Dep. Ana Paula
MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Piauiense à Senhora Priscilla Lombardi Santiago Sanders, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e social desenvolvida no Estado do Piauí ao longo dos últimos anos.

Nascida em Paracatu, Minas Gerais, Priscilla Lombardi construiu, a partir de sua formação em Administração de Empresas pela Universidade Uniceub e de sua experiência internacional no Oregon (EUA), uma visão ampla, moderna e humanizada de gestão, que marcou sua atuação profissional e sua inserção na sociedade piauiense.

Desde sua chegada ao Piauí, em 2006, quando passou a residir na Fazenda Progresso, no município de Sebastião Leal, Priscilla desempenhou um papel essencial no crescimento e fortalecimento do agronegócio estadual. Durante mais de uma década atuando na área financeira da Fazenda Progresso, contribuiu de forma decisiva para a consolidação das operações do grupo, que hoje se destaca como uma referência nacional no setor agrícola. Sua atuação foi guiada por compromisso, visão estratégica e dedicação ao desenvolvimento sustentável do campo piauiense.

Mesmo após sua mudança para Teresina, em 2018, para proporcionar aos filhos uma educação de excelência, jamais se desvinculou de sua missão no Piauí. Ao contrário, ampliou sua atuação, assumindo a Gerência de Marketing do Grupo Progresso, liderando iniciativas de comunicação institucional, fortalecimento de marca e aproximação entre o campo e a cidade. Seu trabalho tem contribuído fortemente para a valorização do agro e para a formação de uma imagem moderna, sustentável e consciente da agricultura piauiense.

Além de sua contribuição técnica e profissional, Priscilla tem exercido importante papel social ao inspirar novas gerações, promover valores familiares e fortalecer o vínculo entre a comunidade rural e urbana. Mãe dedicada de Juan e

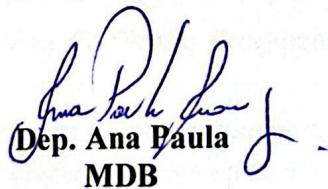
Donatella, encontra na maternidade um propósito ainda maior para sua atuação, reforçando seu compromisso com um futuro mais humano, sustentável e conectado à educação.

Priscilla Lombardi Santiago Sanders escolheu o Piauí como sua casa, aqui construiu sua família, seus laços e sua história. Seu amor por esta terra, demonstrado por meio de sua atuação, sua sensibilidade e sua contribuição contínua para o desenvolvimento econômico e social do estado, fazem dela uma legítima filha do povo piauiense.

Diante de sua destacada trajetória, de sua dedicação ao Piauí e de sua contribuição ao fortalecimento do agronegócio, da cultura e dos valores que movem o desenvolvimento do nosso estado, a concessão do Título de Cidadania Piauiense é justa, oportuna e plenamente merecida.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 09 de dezembro de 2025.



Dep. Ana Paula J.
MDB